DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Quarta-feira, 27 de abril de 2016 Ano I I • Nº 112 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 980/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações e conforme deliberação em Reunião Ordinária, no ocorrida no dia 15 de outubro de 2015, e considerando o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, que define seus objetivos e fixa prazos para a realização de suas etapas;

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica CONVOCADA a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, a realizar-se no dia 22 de junho de 2016, em Guaraí-TO, sob a Coordenação da Diretoria Municipal de Habitação de Guaraí, a qual adotará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único: O local da realização da Conferência será divulgado com 30(trinta) dias de antecedência, através dos meios de comunicação existentes no Município de Guaraí e ampla divulgação nos Sítios: www.guarai.to.gov.br e www.guarainoticias.com.br.

Art. 2º)- A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como temática: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE" e como lema: "CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS".

Art. 3º)- Fica revogado o Decreto Municipal nº 908/2016, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a a Realização da 6ª Conferência das Cidades.

Art. 4º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2016 .

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 981/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

"RESCINDE O CONTRATO DE SERVIDORA ADMITIDA POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"!

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica Rescindido o Contrato da Servidora Municipal, Sra. LORENA DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Sala, que foi admitida por meio do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Prazo Determinado, Edital nº 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3°)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 (nove) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2016 .

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 846/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

"RETIFICA A PORTARIA Nº 840/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º)- RETIFICAR a Portaria Municipal nº 840/2016, de 15 de abril de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º)- CONCEDER as Servidoras Municipais, informadas abaixo, uma Função Gratificada classificada na Referência "D", da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 574/2015, por estar exercendo Atividades Especiais junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Escola Municipais, a saber:

01- Divina Aparecida de Souza;
02- Edelves Maria Araujo dos Santos;
03- Francineide Delmiro Teixeira Feitosa;
04- Maria dos Anjos Jardim dos Santos Trajano;
05- Marinete Borges Miranda;
06- Raimunda Moreira da Silva;
07- Rosimeire dos Santos Borges;

08- Zuleide Alves da Silva;
09- Dourinalva da Silva Leite.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 847/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. EVA LUCIANA BEZERRA MONTEL, Analista de Recursos Humanos Efetiva, uma Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da sua remuneração, conforme o inciso: II, § 1º, art. 28, ambos da Lei Municipal nº 524/2014.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DIÁRIO OFICIAL

Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal de Guaraí

Antônio Martins Pereira
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Valdirene Dora da Silva
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

PORTARIA Nº 848/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, feita por meio do Memorando nº 102/2016;

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA DAS GRAÇAS BASTOS DA COSTA, uma Função Gratificada classificada na Referência "F", da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 574/2015, por estar exercendo Atividades Especiais junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Escola Municipais.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

O Município de Guaraí-TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Contrato.
Contrato: 005/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.
Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial 004/2016
Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões via WEB próprio da contratada, para aquisição de gêneros alimentícios de acordo com às necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Valor Global: 472.830,97 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta Reais e Noventa e Sete Centavos)
Data da Assinatura: 20/04/2016
Consignatórios: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Crisalba Guimaraes Ferreira da Silva, Lilian Maria dos Santos, Simonya maria Nunes dos Santos Valteir Paulo Teixera Rezende.

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária: Lilian Maria dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

O Município de Guaraí-TO, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.
Contrato: 003/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Guaraí-TO.
Modalidade: Tomada de Preço 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a conclusão da obra da Unidade de Saúde do Setor Dantas, objeto obra proposta: 11295.419000/1120-02, localizada na av. Duque de Caxias esquina com a Rua 10, Setor Dantas no municipio de Guaraí/TO.
Vigência do Contrato: Vigência é de 180 dias, contando a data de sua assinatura.
Valor Global: R$ 195.597,96(Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)
Data da Assinatura: 08/04/2016
Signatários: Lilian Maria dos Santos
Rômulo José dos Santos

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Lilian Maria dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

O Município de Guaraí-TO, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.
Contrato: 004/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Guaraí-TO.
Contratada: Talismã Construtora e Incorpotadora Ltda
Modalidade: Tomada de Preço 004/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a conclusão da obra da Unidade de Saúde do Setor Alto Alegre, objeto obra proposta: 11295.419000/1120-04, localizada na parte da APM-AL 02, Setor Alto Alegre no município de Guaraí/TO.
Vigência do Contrato: Vigência é de 180 dias, contando a data de sua assinatura.
Valor Global: R$ 194.952,74(Cento e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e setenta e Quatro Centavos)
Data da Assinatura: 08/04/2016
Signatários: Lilian Maria dos Santos
Rômulo José dos Santos

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Lilian Maria dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

O Município de Guaraí-TO, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.
Contrato: 005/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Guaraí-TO.
Contratada: Raylane Jaqueline Scheneider
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Contratação de empresa para serviços em manutenção em computadores, notebooks e impresoras, configurações em geral instalação do sistema operacional Windows Linux, Offic e Antivirus de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Valor Global: R$ 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 08/04/2016
Signatários: Lilian Maria dos Santos
Raylane Jaqueline Scheneider

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Lilian Maria dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde